

MATRÍCULAS

Informação Geral

Ano Letivo 2025/2026

A renovação da matrícula é automática para os alunos que transitem para o 11.º ano incluindo alunos dos cursos profissionais.

Os alunos que não transitem de ano também têm a sua matrícula automaticamente renovada, desde que nada se altere.

Os encarregados de educação devem aceder ao **PORTAL DAS MATRÍCULAS** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) nas seguintes situações:

- Renovação **OBRIGATÓRIA** de matrícula na transição para os 10.º e 12.º anos, incluindo alunos do 3.º ano dos cursos profissionais.
- Mudança de escola, alteração do encarregado de educação, mudança de curso ou percurso formativo, escolha de disciplinas.

Para as situações referidas nas alíneas a) e b), o Portal das Matrículas apenas está disponível no seguinte calendário:

Nível de Ensino / Ano	Matrícula / Renovação
11.º ano	16 de junho até 27 de junho
10.º e 12.º anos e 3.º ano do prof.	15 de julho a 22 de julho

Nota: 8.º ao 12.º ano – Escola Secundária de Vagos

MATRÍCULA EM EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA

Não sendo a disciplina de Educação Moral e Religiosa de renovação automática, **a declaração de vontade de frequência da disciplina tem de ser efetuada anualmente pelos interessados.**

Todos os alunos que pretendam frequentar a disciplina de Educação Moral e Religiosa, no próximo ano letivo (2025/2026), devem preencher a declaração que será facultado pelo diretor de turma aos encarregados de educação ou aos alunos maiores de 16 anos.

Os interessados devem entregar aos diretores de turma, até 30 de maio de 2025, a declaração de vontade de frequência da disciplina, devidamente preenchida e assinada.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa é facultativa. **Em caso de escolha**, a frequência é obrigatória não havendo possibilidade de anulação de matrícula, exceto no ensino secundário.

O Diretor do Agrupamento
Hugo Martinho